



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

20/03/18
Canindé do São Francisco

20 de março de 2018

*Cremilda da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967*

PORTARIA N° 244/2018

De 20 de março de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de

Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Arl. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **MARLON ERICKSON ALVES DOS SANTOS**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 01.927.345-11 ocupante do cargo de **AGENTE DE TRANSITO N_III** símbolo, lotado na **SMTT-SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/02/2018 e término em 31/01/2021, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 20 de março de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal